

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS Nº 007/2009 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3946/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E SINDICATO RURAL DE ARARAQUARA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

LOCATÁRIO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro nº 1.117, Paraíso, CEP: 01504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**.

LOCADOR: SINDICATO RURAL DE ARARAQUARA, com sede na Avenida Feijó, nº 87, Centro, Araraquara/SP, CEP: 14.801 -140, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.969.575/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, **NICOLAU DE SOUZA FREITAS**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o contrato originário tem como objeto a locação do imóvel devidamente identificado sob a matrícula nº 149.172 do 1º Oficial de Registro de Imóveis Araraquara - SP, localizado na cidade de Araraquara/SP, na Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, 2903 – Vila Ferroviária - CEP: 14.802-330, onde está instalado o Escritório Regional Araraquara do SEBRAE-SP.

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 8.245/1991 e o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, no que for cabível.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato por mais 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2026 e vencimento em 31 de janeiro de 2030.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do aluguel para o próximo período de 12 (doze) meses será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a partir do início deste Termo Aditivo, com reajuste pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) a partir do 13º (décimo terceiro) mês, conforme previsto na cláusula 7.1.1 do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**

Diretor- Superintendente
SEBRAE-SP

NICOLAU DE SOUZA FREITAS

Presidente
SINDICATO RURAL DE ARARAQUARA

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Furtunato da Silva
CPF: 297.***.***-43

Nome: Marcelo Xavier Benedette
CPF: 266.***.***-04

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PROC 3946-2008 ARARAQUARA - 6º TERMO ADITIVO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=76-3F-77-E5-38-2E-41-FC-00-C0-F1-74-67-BF-07-0B-A9-C4-71-07> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 76-3F-77-E5-38-2E-41-FC-00-C0-F1-74-67-BF-07-0B-A9-C4-71-07

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Nicolau de Souza freias - 434.*.***-72** - 29/01/2026 17:27:45

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***4

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 30/01/2026 14:00:59

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***5

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 30/01/2026 15:46:53

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***9

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 30/01/2026 16:17:35

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***7

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Marcelo Furtunato da Silva - 297.*.***-43** - 29/01/2026 17:19:21

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***6

Marcelo Xavier Benedette - 266.*.***-04** - 29/01/2026 17:23:31

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***4

